

**TABELA DE TAXAS SOBRE ATOS DE SECRETARIA E FIXAR OS MONTANTES DAS REFERIDAS  
TAXAS A PRATICAR PELAS ENTIDADES TUTELADAS PELO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

PORTARIA N.º 1334-C/2010 DE 31 DE DEZEMBRO

VALORES APLICADOS A PARTIR DE 01/03/2021

<b>Designação</b>	<b>Valor unitário (preço)</b>
<b>1</b> - Por cada emissão de certidões (por lauda).	19,00 €
<b>2</b> - Por cada emissão de declarações.	19,00 €
<b>3</b> - Por cada emissão de declarações autenticadas.	24,00 €
<b>4</b> - Fotocópias simples:	
<b>a)</b> Formato A4, preto e branco;	0,61 €
<b>b)</b> Formato A3, preto e branco;	0,90 €
<b>c)</b> Formato A4, cores;	1,17 €
<b>d)</b> Formato A3, cores.	1,73 €
De documento arquivado acrescem ao total	3,41 €
<b>5</b> - Fotocópias autenticadas:	
<b>a)</b> Formato A4, preto e branco;	1,17 €
<b>b)</b> Formato A3, preto e branco;	1,73 €
<b>c)</b> Formato A4, cores;	2,30 €
<b>d)</b> Formato A3, cores.	3,41 €
De documento arquivado acrescem ao total	3,41 €
<b>6</b> - Participação de acidentes de viação:	
<b>a)</b> Remessa de cópia do auto de notícia nos casos previstos no n.º 5 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto	n.a
<b>b)</b> Emissão de certidões, declarações ou fotocópias (por lauda)	n.a
<b>7</b> - Por cada cópia em suporte digital	15,00 €
<b>8</b> - Envio [custo a crescer, se aplicável, aos custos previstos nos n.ºs 1 a 5, 6, alínea b) e 7]:	
<b>a)</b> Postal;	15,00 €
<b>b)</b> Meio eletrónico.	ISENTO (alínea d), do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto)